

EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL: EVOLUÇÃO E FINANCIAMENTO

META

Situar histórica e contextualmente toda a movimentação política e intelectual para a elaboração de instrumentos legais que regulam e regularam a educação nacional.

OBJETIVOS

Ao final desta aula, o aluno deverá:

conhecer o processo histórico, social e político que subjaz à produção de normas que regem a educação nacional, principalmente o caso da nova LDB.

PRÉ-REQUISITOS

Aula 07.



Financiando a educação (Fonte: <http://www.rosa10.com>).

INTRODUÇÃO

A história do ensino superior no Brasil compreende um espaço de tempo bastante longo. No entanto, se comparado com a instalação de cursos superiores em outros países da América Latina, a nossa situação fica muito a desejar, pois na América espanhola, no final do século de conquista, já contava com seis universidades: em São Domingos (1538), em Lima-Peru (1551), no México (1553), em Santa Fé de Bogotá (1580), em Quito (1586) e em Sucre-Bolívia (1587).

O surgimento tardio da universidade no Brasil ocorreu por conjunção de interesses entre a política de colonização portuguesa e a visão da elite brasileira que optou por mandar os seus filhos para o continente europeu, a fim de realizarem os seus estudos superiores.

Soma-se a esses interesses, o próprio temor do colonizador que via o ensino superior como uma porta aberta para precipitar um movimento de independência da Colônia, pois esta era o seu maior amparo econômico e único fornecedor abundante de ouro, diamantes, açúcar, tabaco e algodão. Então, o colonizador punha à disposição da elite brasileira o ensino superior fornecido pela Universidade de Coimbra. A esse respeito, observa Caio Prado Júnior:

(...) uma pequena minoria de colonos brancos, verdadeiros empresários, de parceria com a metrópole, da colonização do país; senhores de terra e de toda sua riqueza; e doutro lado, a grande massa da população, a substância, escrava ou pouco mais que isto, máquina de trabalho apenas, e sem outro papel no sistema. Pela própria natureza de uma tal estrutura, não podíamos ser outra coisa mais que o que fomos até então: uma feitoria da Europa, um simples fornecedor de produtos tropicais para seu comércio.

Não havia, então, nenhuma preocupação em se instalar o ensino superior na Colônia, e os outros níveis de ensino, como já vimos em aulas anteriores, eram desprezados, pois era o ensino para a massa dos pobres.



(Fonte: www.sairdobrasil.com).

POLÍTICA DE ENSINO SUPERIOR: DOS JESUÍTAS À ATUALIDADE

A missão dos jesuítas no Brasil era a de “cumprir o mandato real de conversão dos índios e dar apoio religioso aos colonos”. Como tinham uma origem de forte dedicação ao ensino médio e ao ensino superior, almejavam abrir, no país, a Universidade do Brasil, transformando o Colégio da Bahia numa instituição de ensino superior. Mas foi infrutífero esse esforço, embora tenha se entendido até o século XVII.

O financiamento da educação jesuítica, no Brasil, de 1550 a 1759, se deu através da Corte portuguesa, com arrecadação de “dízimos”, isto é, um tipo de tributo que incidia sobre a décima parte de qualquer produção, com exceção dos minérios. No entanto, o ensino nesse período era gratuito e os padres não tinham salário.

Após expulsão dos jesuítas, o financiamento da educação se deu através do que se chamou de “subsídio literário”, isto é, um imposto pago pela população que incidia sobre aguardente, vinagre, carne e vinho, criado em 1772, o que tornou possível a ampla reforma educacional promovida pelo Marquês de Pombal.

Em 1808, o Brasil se torna sede da monarquia portuguesa, com a transferência da Corte para a Colônia. A partir de então, são oficializados os cursos superiores no território brasileiro. O sistema de financiamento desses cursos continuou o mesmo, através do “subsídio literário”.

Com a abdicação de D. Pedro I, em 1831, houve uma grande mudança administrativa no Brasil e o ensino superior passa a ser responsabilidade da província que o promove, exatamente igual aos outros níveis de ensino. Então, até 1879, o ensino superior fica sob a responsabilidade financeira do poder público.

Em 07 de abril de 1879, com o Decreto n.º. 7.247, se implanta a reforma Leôncio de Carvalho, inspirada nos ideais liberais, e estabelece que “É completamente livre o ensino primário e secundário, no Município da Corte, e o ensino superior em todo o império”. Estavam, portanto, abertas as portas para o ensino privado, em todo o país.

Com a República, em 1889, surgem as instituições de ensino superior que receberam o nome de Universidades, mas só a do Rio de Janeiro (1920) e a de Minas Gerais (1927) vingaram. A Universidade do Rio de Janeiro serviu de modelo para as outras congêneres, em Pernambuco, Bahia, Rio Grande do Sul. Já a essa altura, o governo central destinava aos Estados a obrigação de custear essas instituições de ensino superior.

Essa situação de ambigüidade quanto ao financiamento do ensino superior do país tem chegado até os nossos dias, sem uma definição rigorosa sobre esse tipo de responsabilidade: se é do governo federal ou se cabe ao governo dos estados. Após a Revolução de 30, apesar das modificações ocorridas no campo educacional, a questão do financiamento do

ensino superior não sofre mudanças significativas. Abrem-se várias unidades de ensino superior em todo o país, mas as condições de trabalho e de financiamento continuam sem apresentar grandes novidades.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, sancionada em 20 de dezembro de 1996, não se apresenta como um documento que possa garantir verba pública para o custeio definitivo do ensino superior.

Como podemos observar, um dos pontos positivos da nova LDB é a obrigação de a “União aplicar, anualmente, nunca menos de 18%, previstos no Art. 212, da Constituição Federal, e os estados, o Distrito Federal e os municípios, 25%, ou o que consta nas respectivas Constituições ou Leis Orgânicas da receita resultante de impostos. Vê-se, claramente, um avanço em relação ao que reza a Constituição Federal de 1988, pois a LDB/96 estabelece a obrigatoriedade de o percentual ser destinado ao ensino público.

Observando situações anteriores quanto à distribuição de verbas para a educação pública, sabe-se que o que se estabelece como percentual mínimo não é cumprido pelo governo (seja federal, estadual ou municipal). Criam-se medidas destinadas a reduzir o valor final de aplicação desses recursos ao ensino.

Por outro lado, existem outras fontes de recursos para a educação nacional como o salário-educação, arrecadação em convênio como os da merenda escolar, transporte-escolar, municipalização e material escolar, mas que não atingem o nível superior.

CONCLUSÃO

Esta aula procurou mostrar, de maneira bem sucinta, a questão do financiamento da educação brasileira, traçando um panorama desde o ensino jesuítico até a emergência da nova LDB. No que diz respeito à LDB/96, mostrou-se que o financiamento da educação pública, em todos os níveis, acha-se a cargo das três esferas administrativas: federal, estadual e municipal.

No âmbito dessas três esferas, existem ainda manobras governamentais para reduzir os valores destinados à educação pública. No entanto, a experiência brasileira tem demonstrado que nada adianta leis boas ou, em si, justas, se elas não são cumpridas e se as autoridades não são punidas se elas não forem cumpridas.

O mais importante não é a letra ou mesmo o espírito da lei. A nova LDB tem vários pontos positivos, mas as classes e os grupos sociais que, dentro e fora dos aparelhos de Estado (Executivo, Legislativo e Judiciário) implementam ou não tais dispositivos legais.

Só a organização e a mobilização dos setores populares e dos educadores em geral poderão forçar a aplicação plena dos recursos financeiros destinados à educação, previstos na LDB de 1996.



RESUMO

A história do ensino superior no Brasil tem início no período colonial com tentativas que não surtiram efeito positivo, como se pode constatar a situação oposta em vários pontos da América espanhola.

Durante o Brasil imperial, a educação superior recebe um forte alento. Com a mudança da família real para o Brasil, dá-se uma ruptura com a situação anterior. Abrem-se academias militares, escolas de direito e de medicina.

A educação superior, durante o período imperial, era totalmente da responsabilidade do setor público. A partir da reforma Leôncio Carvalho, isto é, de 1880 em diante, abre-se espaço para que a educação superior também seja realizada por instituições privadas.

A chegada da República não altera, em muito, essa situação, pelo menos durante a Primeira República. A partir da década de 1920, surgem, no país, as instituições de ensino superior, sendo a do Rio de Janeiro a que vai servir de modelo para os outros Estados. No entanto, continua a indefinição quanto ao financiamento do ensino superior, até que, em 1946, com o projeto da primeira LDB, começa a ser esboçar uma política de custeio para a educação superior brasileira.

Como essa LDB só é aprovada em 1961, quase às vésperas da ditadura militar, o que nela se coloca de positivo para o ensino superior fica adormecido até o grande incremento ou investimento universitário que acontece na segunda metade da década de 60 e que se estende até o início dos anos 70. Daí em diante, o ensino superior entra em crise e durante os anos 80 e boa parte dos anos 90, a educação superior se vê sucateada, quase sem condições de sobrevivência.

Com a nova LDB/96, passa-se a prometer uma reforma universitária que tem início na primeira metade do novo milênio, com investimentos surpreendentes em educação superior.



ATIVIDADES

Consulte uma edição da nova LDB ou procure essa Lei no site do MEC, faça uma leitura cuidadosa de todos os seus artigos, parágrafos, incisos, alíneas, e destaque as referências a financiamento em educação brasileira. Resuma essas informações e discuta com um colega ou colegas, depois apresente ao seu tutor e peça uma apreciação dele por esse trabalho.

COMENTÁRIO SOBRE AS ATIVIDADES

A questão do financiamento da educação superior no Brasil é tema de muito pouca exploração. A discussão em torno desses investimentos públicos acontece em situações específicas e com uma participação apenas de pessoas interessadas diretamente. Há, portanto, pouca bibliografia sobre esse assunto.



AUTO-AVALIAÇÃO

As informações desta aula foram muito importantes para o aluno ter conhecimento do que ocorre no contexto social e político para se propor um instrumento regulador como a nova LDB. Como posso testar a minha compreensão sobre a luta política e intelectual que norteou a elaboração da nova LDB?



PRÓXIMA AULA

Política educacional brasileira: pós-Constituição de 1988 à LDB-1996 - trata-se de um assunto com muitas opiniões contrastantes. Vamos fazer uma seleção de aspectos importantes para a compreensão desse tema à luz da própria LDB.

REFERÊNCIAS

BREJON, Moysés (org.). **Estrutura e funcionamento do 1º e 2º graus:** leituras. São Paulo: Pioneira Ed, 1979.

MACHADO, Lia Zanotta. **Estado, escola e ideologia.** São Paulo: Ed. Brasiliense, 1983.

PRADO JR, Caio. **História econômica do Brasil.** Rio de Janeiro: Ed. Paz e Terra, 1969.

ROMANELLI, Otaíza de Oliveira. **História da educação no Brasil.** Petrópolis/RJ: Vozes, 1983.